

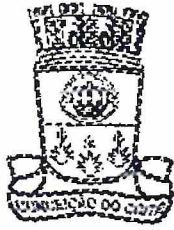
CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 057

Ata da Sessão Ordinária de 07 de maio de 2001.

Aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e um, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausente o Vereador Betão. O Presidente declarou aberta a Sessão, invocando a proteção de Deus, solicitando que o Vereador Jurandir proferisse a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Salmo 82, Versículos 1, 2 e 3. Avisos da Presidência: a) o Presidente apresentou ao Plenário os Balancetes Financeiros da Câmara Municipal, referentes aos meses de janeiro a março de 2001, informando que os mesmos ficarão à disposição na Coordenação Administrativa, como também foi autorizada a publicação externa; b) comunicou aos Edis sobre a probabilidade da não gravação desta Sessão, devido a problemas técnicos ocorridos com o vídeo-cassete da Casa. Iniciada a Leitura dos Expedientes: I - Projeto de Lei Nº 009/2001, de autoria do vereador Jesivaldo, que “reconhece como de Utilidade Pública a Associação Beneficente Recreativa e Cultural dos Munícipes de Conceição do Coité”; I- Projeto de Lei Nº 010/2001 de autoria do vereador José Jailmo, que “reconhece como de Utilidade Pública o Sindicato dos Professores Municipais de Conceição do Coité”. III- Proposta de Indicação Nº 104/2001, de autoria do vereador Jesivaldo, que “indica a reforma da quadra de esportes do bairro da Quadra, na sede do Município”; IV - Proposta de Indicação Nº 105/2001, de autoria do vereador Pedro Rico, “que indica ao FUMAC, o sistema simplificado de abastecimento de água no Povoado de Quebradinha”; V - Proposta de Indicação Nº 106/2001, de autoria da vereadora Geninha, que “indica a instalação de um telefone público na localidade de Pinda”; VI - Proposta de Indicação Nº 107/2001, de autoria da vereadora Geninha, que “indica ao FUMAC, a eletrificação da Fazenda Lagoa do Meio de Bandiaçu”; VII - Proposta de Indicação Nº 108/2001, de autoria da vereadora Geninha, que “indica ao FUMAC, sistema simplificado de abastecimento de água na Fazenda Riacho do Martim”; VIII - Proposta de Indicação Nº 109/2001, de autoria do vereador Jesivaldo, que “indica instalação de rede de esgoto e calçamento da Rua Manoel Gonçalves de Araújo, travessa com a rua Carijé, nesta cidade”; IX - Proposta de Indicação Nº 110/2001, de autoria do vereador Jesivaldo, que “indica conclusão do calçamento da Rua

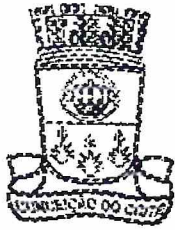


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 058

Antonio Nunes Gordiano, na sede do Município”; X - Ofício TCM Nº 926/2001, encaminhando o Processo nº 07589-00, relativo às contas do exercício financeiro de 1999, da Mesa da Câmara deste Município; XI - Edital de Disponibilidade Pública das contas do Poder Legislativo, referente ao exercício de 1999; XII - Requerimento do Vereador Adalberto Neres, pleiteando a suspensão das atividades legislativas e administrativas no dia 14 de maio, por este suceder ao domingo de Micareta. Em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Beto e Arivaldo. Em votação. Aprovado por onze votos favoráveis e dois contrários. O presidente convidou o senhor Renato Souza dos Santos, Secretário de Agricultura do Município, e o ex-Presidente da Casa senhor Aduauto Ferreira Mota para integrarem a Mesa. XIII - Ofício SAP 063/2001, do Secretário de Administração e Planejamento, encaminhando a programação oficial da Micareta Coité Folia 2001, o qual acontecerá entre os dias 10 a 13 de maio do ano fluente. XIV - Ofício Nº 497/01 – Caixa Econômica Federal, comunicando alteração de contrapartida financeira no valor de R\$15.549,74 (quinze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), referentes ao programa PRODESA (OGU 99) Nº 95897-38/99; XV - Comunicado CMO-13662/2001, do Ministério da Educação, noticiando a liberação de recursos na ordem de R\$26.437,60 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), destinados à execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. XVI – Ofício CHEGAB/SETRAS 230/2001, encaminhando cópia dos convênios nºs 021 e 057/2001, celebrados entre o Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité. XVII – Ofício da Loja Maçônica Acácia Coiteense, informando a respeito de sugestão encaminhada ao Prefeito Municipal no sentido de se viabilizar uma campanha educativa evocando a paz para o Micareta 2001; XVIII – Ofício da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Coité, prestando esclarecimentos sobre o programa de alimentação escolar; XIX - Ofício Circular Nº 082/2001, da Prefeitura Municipal de Nordestina, convidando para a inauguração da nova sede da Prefeitura daquela localidade, como para a cerimônia de entrega de honrarias ao Deputado Federal Aroldo Cedraz e ao Deputado Estadual Rubem Carneiro. XX - Convite da APAEB para uma recepção de confraternização, a realizar-se dia 11 de maio do corrente ano, às 20:30h, para divulgação do trabalho daquela entidade. XXI – Projeto de Resolução Nº

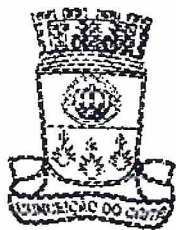


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 059

006/2001, de iniciativa do Vereador Pedro Rico, que “modifica o regime interno”. XXII - Requerimento do vereador Pedro Rico e outros, pleiteando a apreciação do Projeto de Resolução Nº 006/2001 sob o regime de Urgência Especial de tramitação. Em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Arivaldo, Nego Jai, Jurandir, Pedro Rico, Edevaldo, Geninha, Neuza e Eliana. Em votação. Aprovado por dez votos favoráveis e três contrários. Por indicação dos Líderes Partidários, ficou designado como relator o Vereador Nego Jai. Tribuna Livre. Previamente inscritos, usaram da Tribuna: Senhor Francisco de Assis Alves dos Santos, o qual relatou a respeito da condenação do ex-Prefeito Municipal e do ex-secretário de saúde com a perda dos direitos políticos por três e quatro anos, respectivamente, como fruto das denúncias feitas por integrantes do Partido dos Trabalhadores, quando na qualidade conselheiros do Conselho Municipal de Saúde; finalizou dizendo que o Partido dos Trabalhadores tem um projeto para o Brasil e nesta trajetória não tem inimigos políticos, mas sim adversários políticos. Senhor Antonio Abel de Araújo reclamou dos registros feitos na Ata, exigindo que a transcrição da mesma seja feita na íntegra, respeitando-se o discurso dos oradores; solicitou a implantação de canal aberto de TV Religiosa, a exemplo da Rede Vida e da Rede Record, para atender aos munícipes que não dispõem de antena parabólica. Senhor Raimundo Oliveira dos Santos mostrou-se indignado com a proposta de mudança de horário de realização das sessões da Câmara; falou em nome da Loja Maçônica, demonstrando a preocupação desta entidade com a segurança da Micareta, tendo enviado sugestão ao Executivo Municipal para a realização de uma campanha de preservação da paz nos meios de comunicação locais. Em seguida, usaram a palavra os Líderes inscritos: Vereador Jurandir, pelo PMDB, parabenizou os oradores da Tribuna Livre em virtude dos mesmos terem dado exemplo de Democracia ao exporem seus pontos de vista com clareza e precisão. Vereador José Jailmo, pelo PFL, informou a respeito da determinação do Governo do Estado em autorizar as pesquisas que viabilizem a implantação da Companhia Independente de Polícia de Conceição do Coité. Vereador Val de Tó, pelo PPB, noticiou a respeito de sua consciência e preocupação com a violência que assola o nosso Município, parabenizando os integrantes da Maçonaria pela preocupação dos mesmos com a segurança da Micareta. Vereador Arivaldo, pelo PT, discorreu sobre sua preocupação com a forma errada de contratações em nosso

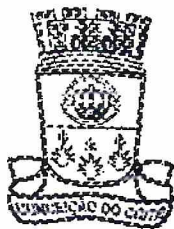


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 060

município, posto que o Prefeito, através de seus secretários está contratando sem concurso público pessoas que ajudaram na sua campanha política, deixando de convocar pessoas qualificadas e aprovadas em concurso público; finalizou dizendo que não medirá esforços para evitar que os direitos dos aprovados sejam garantidos. Vereador Beto de Gildo, pelo PL, repudiou a atitude do Presidente do Partido dos Trabalhadores, Francisco de Assis, na última sessão ordinária posto que o mesmo deu as costas ao plenário. Uso da palavra pelos Vereadores inscritos: Vereador Jurandir agradeceu a todos os presentes por prestigiarem os trabalhos legislativos. Vereador Nego Jai discorreu dizendo que o verdadeiro coiteense não cruza os braços e sim luta pela melhoria da qualidade de vida. Vereador Val de Tó solicitou da presidência e dos demais membros do plenário a revisão do regimento no tocante ao tempo de uso da Tribuna por cada vereador. Vereador Arivaldo discursou dizendo que a atitude que deve ser repudiada é do plenário desta casa quando negou o direito de se filmar as sessões da câmara. Vereador Beto de Gildo declinou dizendo ser contrário a atitude do senhor Francisco de Assis ao dar as costas ao plenário. Com direito de defesa manifestaram-se os Vereadores Arivaldo e Beto por terem sido citados mutuamente. Vereadora Neuza agradeceu aos representantes da Maçonaria pela preocupação com a segurança na Micareta. Requerimento subscrito pelo Vereador José Jailmo e outros apresentando voto de repúdio a atitude tomada pelo senhor Francisco Alves dos Santos, Presidente do Partido dos Trabalhadores, em virtude do mesmo ter virado as costas para o Plenário desta Casa durante a Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2001. Por se tratar de matéria de cunho pessoal, o Presidente determinou a suspensão dos trabalhos prazo de cinco minutos para a confecção das cédulas de votação da matéria. Reiniciados os trabalhos o presidente propôs a prorrogação da sessão pelo prazo de quinze minutos. Após deliberação plenária, foi a proposta aprovada por unanimidade. Em discussão o requerimento do Voto de Repúdio. Usou a palavra o autor que defendeu a aprovação da proposta. Arivaldo pediu a rejeição do requerimento e pediu desculpas em nome do Partido dos Trabalhadores pela atitude impensada do Senhor Assis. Geninha declarou que subscreveu o requerimento visto a agressão sofrida pelo Legislativo. Disse ainda que o voto era pela atitude e não à pessoa do Senhor Assis, em nome da democracia. Jurandir, informou que sentiu pela atitude, mas não é motivo que mereça o Voto proposto. Sugeriu ao Senhor

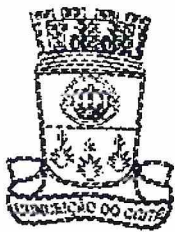


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 061

Assis que peça desculpas ao Legislativo e ao Vereador Jailmo que retire a proposta. O Presidente propôs prorrogação por mais quinze minutos, sendo aprovada. Eliana, sugeriu ao Vereador Jailmo pensar direito na sua proposta, visto que o que a Câmara aprova ou rejeita fica na história. Jesivaldo, disse que com a posição do Senhor Assis se sentiu repudiado. Em votação secreta. O Presidente convidou os assistentes da platéia Raimundo Oliveira dos Santos e Emilson Ferreira da Silva para procederem a apuração do escrutínio. A seguir, o presidente proclamou o resultado: proposição aprovada com dez votos favoráveis e quatro votos contrários. Dispensado o uso da Palavra pela Líder do Governo, Vereadora Geninha. O Presidente propôs ao Plenário a dispensa do intervalo regimental. Pleito acatado pela maioria dos membros. Ordem do Dia. I - Discussão em conjunto do Projeto de Lei Nº 002/2001, de autoria do Poder Executivo que “modifica a Lei Nº 253 de 06 de novembro de 2000” e o Projeto Substitutivo de autoria do vereador Adalberto Neres. Deliberação Plenária sobre a acatção entre o Projeto original e o Projeto Substitutivo. Em discussão. Manifestou-se o Vereador Arivaldo, a favor da tramitação do substitutivo por este conter de forma mais ampla normas que melhor atendem às necessidades de se fiscalizar tais operações, tendo por base a participação popular nas deliberações de recursos, de modo a não deixar rastros de corrupção. Vereador Jurandir discorreu sobre a necessidade de se melhor fiscalizar os atos do Executivo. Vereadora Geninha, afirmou ser desnecessária a implementação do substitutivo uma vez que o projeto já existe e o que se pretende é uma melhoria no mesmo. Em votação. Aprovada a permanência em tramitação do Projeto Original com dez votos favoráveis e três contrários. Sendo determinado o arquivamento do Projeto Substitutivo. O Vereador Arivaldo requereu confirmação do resultado mediante votação nominal. Votaram favoráveis ao Projeto Original de Nº 002/2001 e contrários ao Substitutivo: Edevaldo, Gersonilton, Beto, Jesivaldo, Nai, Zezinho, Nego Jai, Geninha, Neuza e Pedro. Votaram contrários ao Projeto Original Nº 002/2001 e favoráveis ao Substitutivo: Arivaldo, Eliana e Jurandir. Mantido o projeto original. Em discussão todo o Projeto de Lei Nº 002/2001. Manifestou-se o Vereador Arivaldo ressaltando que o projeto não traz o que deveria: a participação do povo, a norma de cadastramento das pessoas e das entidades que necessitam verdadeiramente da ajuda do Município. Também se pronunciaram os Vereadores Jurandir e Beto. Em votação. Projeto

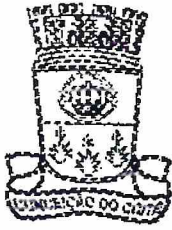


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 062

aprovado com onze votos favoráveis e dois contrários. A Vereadora Geninha requereu confirmação do resultado mediante votação nominal. Votaram favoráveis ao projeto os Vereadores: Edevaldo, Gersonilton, Beto, Jesivaldo, Nai, Zezinho, Nego Jai, Jurandir, Geninha, Neuza e Pedro. Votaram contrários ao Projeto os Vereadores: Arivaldo e Eliana. Confirmado o resultado: Projeto aprovado por onze votos favoráveis e dois contrários. II - Em discussão o Projeto de Lei Nº 003/2001, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Executivo Municipal a firmar Contratos, Convênios, Termo de Confissão e Novação da Dívida e dá outras providências. Vereador Jurandir manifestou-se contrário ao Projeto porque o mesmo retira as prerrogativas da Câmara e atribui ao Executivo plenos poderes, informando que o ex-prefeito do Município enfrentou problemas com Tribunal de Contas devido a um Projeto de igual teor aprovado pelos integrantes da legislatura passada. Manifestou-se a Vereadora Eliana dizendo ter sido eleita para fiscalizar os atos do executivo, razão pela qual não abre mão de suas prerrogativas de fiscalização. Pronunciou também o Vereador Arivaldo destacando que boa parte dos eleitores coiteenses não concordam com alguns desmandos e decisões tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo. Vereadora Geninha alertou ao plenário que devido à falta deste projeto de lei, vários convênios de melhoria social estão sendo prejudicados. Vereador Edevaldo informando que os poderes a serem delegados ao Prefeito não impedem a ação fiscalizadora da Câmara. Vereador Beto afirmou que a vitória de Tom é a prova da confiança do povo e os Vereadores devem seguir a confiança do povo. Em votação. Aprovado com dez votos favoráveis e três contrários. A Vereadora Geninha requereu confirmação do resultado mediante chamada nominal. Votaram favoráveis os Vereadores: Edevaldo, Gersonilton, Beto, Jesivaldo, Nai, Zezinho, Nego Jai, Neuza e Pedro. Votaram contrários os Vereadores: Arivaldo, Eliana e Jurandir. Confirmado o resultado. Projeto aprovado com dez votos favoráveis e três contrários. III – Em discussão o Projeto de Lei Nº 007/2001, de autoria do Poder Executivo, que “cria condições para a instalação do Arquivo Público Municipal e dá outras providências”. Não houve manifestações. Em votação. Aprovado por unanimidade. Justificativa de voto dos Vereadores. Projeto de Lei Nº 002/2001. Vereador Arivaldo votou contrário por entender que na verdade é necessário que haja um controle maior das ações do governo, no sentido de direcionar os



CONCEIÇÃO DO COITÉ

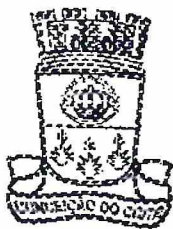
PODER LEGISLATIVO

FL. 063

recursos do município para pessoas e entidades necessitadas. Voto contra em decorrência da falta de controle que tem levado os recursos públicos para pessoas não necessitadas. Vereador Jurandir votou favorável por entender que o Projeto, assim como o Substitutivo, beneficiará a população. Vereadora Eliana não votou contra o projeto e sim a favor do substitutivo por melhorar o teor do projeto. Foi a favor do projeto com o substitutivo pois o mesmo possibilita um maior poder de fiscalização aos Vereadores, como também garante que os recursos cheguem verdadeiramente aos necessitados. Projeto de Lei Nº 003/2001. Vereador Jurandir justificou seu posicionamento contrário ao Projeto em virtude do mesmo ir contra seus princípios pessoais. Sempre irá se posicionar a favor do povo. Ao ser contrário ao Projeto não está colocando dúvida sobre a idoneidade do Executivo, pois este deve merecer confiança pois foi eleito para garantir o bem do Município, mas não vai tirar sua prerrogativa e passar para outra pessoa. Os Vereadores Arivaldo, Jurandir e Eliana justificaram seus votos contrários ao Projeto, apresentando argumentações de caráter jurídico e legal, concluindo que:

- a) o sistema jurídico nacional prevê a responsabilização de vereadores por conivência com atos de improbidade administrativa praticado por Prefeito Municipal;
- b) quando houver prática de improbidade administrativa praticado por Prefeito Municipal o Ministério Público deverá investigar se houve conivência dos vereadores em relação a esses atos, pesquisando se os vereadores se omitiram nas suas atribuições fiscalizadoras;
- c) havendo conivência dos vereadores em relação a atos de improbidade administrativa praticado por prefeito municipal, como medida de defesa da ordem jurídica, profilática e saneadora, o Ministério Público deverá ajuizar a competente ação de improbidade administrativa contra os vereadores omissos, objetivando a cassação de seus direitos políticos, pagamento de multa etc. evitando assim, que tal prática, altamente nociva ao interesse público/social, porquanto, por ato omissivo ou comissivo são co-autores do crime que deveriam combater, fique sem a exemplar punição.

Por todo o exposto, nós Vereadores Arivaldo, do PT, Jurandir e Eliana, do PMDB votamos contra o Projeto de Lei Nº 003/2001. Foi convocada, por intermédio do seu Presidente, reunião ordinária da Comissão de Educação, logo após o término da presente Sessão. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 064

digitada, impressa. Será discutida, votada, aprovada e assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem, na próxima Sessão Ordinária.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Continuado" and several illegible signatures.]

[Handwritten signature: "Ma. Hugo M. Guimarães"]

[Handwritten text: "Narciso Eugênio Carneiro de Lima Carneiro,"]

[Handwritten text:]
Resolvendo ^{que} VOTAMOS CONTRA ESTA ATA, POR MOTIVO
DE JÁ TER SIDO BESTO EM VOTAÇÃO ANTERIORMENTE
COM A JUSTIFICATIVA DE VOTO INTEGRAL PELOS RE-
PRESENTANTES ARIVALDO, ELIANA E JURANDIR E NA
2ª ATA FEITA EM SUBSTITUIÇÃO A ATA DE
VOTAÇÃO REJEITADA POR ESTA CÂMARA, DEI EXDU-
DA GRANDE PARTE DA JUSTIFICATIVA DE VOTO, AN-
FORME CONFORME CONSTA NA ATA ANTERIOR E ESPERAMOS
QUE ESTOJA GRAVADO NESTA CÂMARA O PROVENTO
PORO PEDIR COPIA DA ATA VOTADA ANTERIO-
RMENTE E A VOTO INTEGRAL DA Sessão de dia
07 de maio e desta sessão.

[Handwritten signatures:]
Arivaldo Ferreira Neto RF/065681
Francisco Ovídio
Jurandir Lopes Carneiro